

**DELIBERAÇÃO Nº 242– 15/10/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- As atividades da 3ª edição da campanha Paraná Rosa, que promove a prevenção do câncer de mama e de colo do útero, sob o tema "Cuide-se, ame-se, previna-se".
- A necessidade de dar cumprimento a RDC Anvisa n 330/2019 e respectivas Instruções Normativas vigentes; • A Deliberação CIB no 293/2012 e a Resolução Estadual no 464/2012.
- A necessidade estabelecida pela Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde de atualização e implantação no Estado do Programa Estadual de Vigilância da Qualidade dos Serviços de Mamografia do Paraná (PEVQSM/PR), constituído das etapas de mapeamento dos serviços de mamografias ativos no Paraná, diagnóstico situacional dos serviços, qualificação dos serviços de mamografia e das equipes de Vigilância Sanitária Estadual e Municipais.
- O Projeto desenvolvido conjuntamente pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Coordenadoria de Promoção da Saúde para retomada do Programa Estadual de Vigilância da Qualidade dos Serviços de Mamografia do Paraná (PEVQSM/PR)
- O objetivo de implantar ações de controle da qualidade nos Serviços de Mamografia do Paraná que envolvam os exames realizados, por meio da segurança dos equipamentos, qualificação das equipes e interpretação dos laudos.

**Aprova** "ad referendum" o Projeto desenvolvido conjuntamente pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Coordenadoria de Promoção da Saúde para retomada do Programa Estadual de Vigilância da Qualidade dos Serviços de Mamografia do Paraná (PEVQSM/PR).



**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná



**Ivoliciano Leonarchik**  
Presidente do COSEMS/PR